

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PMPG-CF
Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado Acadêmico em Ciências Fisiológicas
Turma 2019/1

EDITAL Nº 958, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O coordenador local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campus Macaé, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2019/1 do curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas.

I. Do número de vagas e período de inscrição

- I.1. Serão destinadas 7 (sete) vagas regulares para esta seleção e 2 (duas) para cotista;
- I.2. Os critérios para preenchimento das vagas de cota encontram-se no anexo IV deste edital;
- I.3. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;
- I.4. O período de inscrição para a seleção do curso de doutorado será de 01 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019;

I.4. Cada docente credenciado no programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

II. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo:

II.1. Candidatos ao curso de doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de mestrado até o final de janeiro de 2019. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no doutorado sem o título de mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência e produção acadêmica comprovada, cabendo à comissão deliberativa do PMPG-CF a deliberação sobre sua inscrição até o início do processo seletivo.

III. Da inscrição e documentação

Ao inscrever-se para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar por e-mail os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens III.1 ao III.6 deverão ser apresentados em único arquivo no formato pdf):

III.1. Cópia da ficha de inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas do processo seletivo conforme modelo (Anexo I);

III.2. Cópia da carta do futuro orientador, credenciado no programa, conforme modelo (Anexo II);

III.3. Cópia do diploma de graduação e/ou mestrado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da defesa da dissertação de mestrado ou conclusão do curso de graduação até o final de janeiro de 2019, salvo exceções mencionadas no item II;

III.4. Cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, identidade, título de eleitor, certificado de reservista (ou de dispensa do serviço militar) e uma (1) foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da divisão de ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

III.5. Cópia do histórico escolar oficial (graduação e/ou mestrado);

III.6. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes dispostas na ordem de apresentação no currículo;

ARQUIVO 2:

III.7. Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (rtf);

ARQUIVO 3:

III.8. Pré-projeto conforme modelo (Anexo III).

IV. Do local, horário, forma de inscrição:

IV.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com anexando cópia da documentação descrita no item III subdivididos em 3 arquivos denominados ARQUIVO 1, ARQUIVO 2 e ARQUIVO3.

IV.2. Os originais dos documentos descritos nos itens III.1, III.2, III.3, III.4 e III.5 deverão ser apresentados no primeiro dia do processo seletivo uma vez que suas respectivas cópias já foram enviadas por e-mail. O candidato receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PMPG-CF. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone +55 22 2141-3951 ou pelo e-mail pmpgcf@nupem.ufrj.br ou pessoalmente das 09:00h às 16:00h, no Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ.

V. Da homologação das inscrições.

V.1. Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à comissão de seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da secretaria do PMPG-CF e divulgada no site do PMPGCF (www.pmpgcf.macaee.ufrj.br) a partir de 18 de janeiro de 2019.

VI. Do local e data de realização do processo seletivo.

VI.1. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação com foto e a documentação comprobatória de acordo com o item IV.2.

VI.2. O processo seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764,

bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 31/01/2019 (8:00h - 9:00h): Apresentação dos documentos originais na secretaria do PMPGCF
- 31/01/2019 (9:30-11:30h): Prova de inglês.
- 31/01/2019 (13:00-17:00h): Análise de currículo.
- 01/02/2019 (9:00h - 9:50h): Entrega das apresentações em formato pdf.
- 01/02/2019 (a partir das 10:00h): Arguição e análise do pré-projeto.

VII. Das etapas do processo seletivo

VII.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PMPG-CF, e constará das seguintes etapas:

- i. Prova de inglês – peso 1,0 (classificatória)
- ii. Análise de currículo – peso 3 (classificatória)
- iii. Arguição e análise do pré-projeto – peso 4 (classificatória)

VII.2. A análise de leitura e interpretação de texto em inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. No ato da prova, os candidatos receberão um resumo de uma revisão científica na área de fisiologia para ser traduzido. Será permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celular.

VII.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 na prova de inglês, deverão se submeter a uma nova avaliação durante o curso de doutorado de acordo com o regulamento do programa;

VII.4. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado na modalidade oral pelo candidato. Após a apresentação do pré-projeto, será realizada uma arguição baseada na versão escrita e apresentação oral. Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao pré-projeto, bem como sobre sua formação acadêmica, viabilidade de execução do estudo e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 20 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. O processo de arguição dos candidatos será realizado pela ordem de inscrição. O PMPG-CF disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações.

VIII. Classificação e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PMPG-CF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1.

IX. Divulgação dos resultados

IX.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria e site do PMPG-CF a partir do dia 04/02/2019.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à secretaria do PMPG-CF, em 48 horas após a divulgação do resultado final de seleção pela comissão de seleção.

XI. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa do PMPG-CF.

XII. Bolsas de estudo

XII.1. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. De acordo com a disponibilidade de bolsas, a outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, as concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade de apenas 1 semestre.

Jackson de Souza Menezes

Coordenador Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do NUPEM UFRJ-Macaé

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

NUPEM / UFRJ-MACAÉ

Nome completo: _____

RG: _____ Data de Emissão: __/__/____ Org. Emissor/UF: ____/____ CPF: _____

Data nascimento: __/__/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade _____

Estado Civil: _____ Gênero (opcional): _____

Nome Social (opcional) _____

Passaporte (para estrangeiros): _____

End. Resid.: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Celular: (DDD): (____) _____ E-mail: _____

Pessoa para contato urgente (Nome e telefone): _____

Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO () Empresa/Instituição: _____

End. Prof.: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Tel. Comercial: (DDD): (____) _____

Está pleiteando o ingresso no doutorado sem ter realizado o mestrado? () SIM () NÃO

Está pleiteando vagas de cotas? () SIM () NÃO

Caso a resposta da pergunta anterior seja SIM, favor marcar a(s) categoria(s) da cota:

() Negros (pretos e pardos) () indígenas () Portador de deficiência. Qual?

Sendo portador de deficiência, favor informar por escrito à secretaria do programa da necessidade de infraestrutura para a realização do processo seletivo.

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo e ter lido integralmente o regulamento geral do PMPG-CF disponível em <https://site.sbfis.org.br/pagina/programa-multicentrico-regulamento-do-programa>.

Declaro também que devo realizar disciplinas nos PPGs Nucleadores conforme estabelece o regulamento geral do PMPG-CF.

Macaé, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
NUPEM / UFRJ-MACAÉ

Nome do(a) candidato(a): _____

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do projeto:

Não estão disponíveis

Estão todos disponíveis

Aguardam aprovação de projeto submetido ou em elaboração

A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários.

2 - O(a) candidato(a) pleiteará uma bolsa de pós-graduação?

Sim Não

3 - O(a) candidato(a) utilizará uma bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

Sim Não

4 - Descrever o local de execução do projeto (Laboratório e Instituição):

5 - O(a) candidato(a) pleiteará ingresso no doutorado sem ter cursado o mestrado?

Sim Não

Caso a resposta seja sim, favor apresentar carta contendo justificativa para o pleito assinada pelo candidato. Apresentar também carta de recomendação do orientador e de mais dois professores/pesquisadores nacionais e/ou estrangeiros com notório reconhecimento em suas áreas de atuação.

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do regulamento geral do PMPG-CF disponível em <https://site.sbfis.org.br/pagina/programa-multicentrico-regulamento-do-programa>.

Declaro também que reconheço que o aluno deverá cursar disciplinas nos PPGs Nucleadores conforme estabelece o regulamento geral do PMPG-CF.

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do pré-projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Nome do(a) orientador(a): _____

Instituição: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 9 a 12), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título;
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação);
- 3) Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados preliminares
- 7) Resultados esperados
- 8) Perspectivas
- 9) Bibliografia
- 10) Cronograma
- 11) Expectativas profissionais e acadêmicas
- 12) Cópia da carta de aprovação do comitê de ética se o trabalho envolver estudos com animais vertebrados ou humanos. Na ausência desta, apresentar documento comprobatório de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética.

O texto deve estar formato com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5, fonte arial tamanho 12.

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE COTAS

Segundo portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e segundo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, todos os indivíduos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência estarão aptos a concorrer as vagas destinadas as cotas.

O critério a ser utilizado será aquele que melhor beneficiar os candidatos concorrentes a esta modalidade. O critério de utilização das cotas será o seguinte: Até a sétima vaga, o critério de classificação será a nota final obtida no processo seletivo. A oitava e a nona vagas serão ocupadas por cotistas (seguindo o critério de notas para a classificação) que por ventura tenham sido aprovados, mas que estejam em colocação igual ou superior a décima posição. Caso os candidatos cotistas já estejam entre os sete primeiros colocados, as oitava e nona vagas serão ocupadas por não cotistas. Se os cotistas forem classificados entre as oitava e nona vagas, os mesmos permanecerão nestas colocações.

Para os fins deste Edital, consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros e indígenas deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição e, no caso de aprovação em processo seletivo, será arquivada na pasta do discente, como documento comprobatório de sua opção para acesso.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto no 3.298/99 e suas alterações.